



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for COORDENAÇÃO GERAL ESPORTES, DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, and COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, and DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO and DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO, em 04 de agosto de 2020.

Decreto nº 122/2020 de 27/08/2020. Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências. O Prefeito Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1324/2020 de 21/08/2020.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.791,00 (nove mil setecentos e noventa e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO, em 27 de agosto de 2020.

Meio Ambiente repassa R\$ 230 milhões ao BNDES para combate aos lixões

Meio Ambiente repassa R\$ 230 milhões ao BNDES para combate aos lixões

O Ministério do Meio Ambiente vai repassar R\$ 232 milhões para ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Os recursos fazem parte de termo aditivo assinado nesta quinta-feira (9) entre a pasta e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Segundo o ministério, a verba é do Fundo Nacional de Mudanças do Clima (FNMC) e será empregada prioritariamente em obras e ações de saneamento básico do programa Lixão Zero e de outros eixos da Agenda Ambiental Urbana, lançada pelo Ministério do Meio Ambiente em 2019.

Esses recursos são destinados a apoiar implantação de empreendimentos, aquisição de máquinas e equipamentos, desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e adaptação às mudanças do clima e seus efeitos.



Cada projeto pode re- Fonte: agencia brasil. ebc.com.br